



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

**1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO
BRANCO**

2016



1. IDENTIFICAÇÃO DO 1º TABELIONATO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO BRANCO

1º TABELIONATO DE TÍTULOS DA COMARCA DE RIO BRANCO

DELEGATÁRIO: ANTONIO SERGIO FARIA ARAUJO

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 – BAIRRO CENTRO

TELEFONE: (68) 322-8194 – 3223-1071

e-mail: primeiroprotestosrbr@oi.com.br

CNPJ: 11.552.268/0001-52

Data da Instalação: 12/02/2010

Data da correição: 27 de setembro de 2016



2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Acre –, na data de 27 de setembro de 2016, realizou-se a Correição Geral Ordinária no 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, Av. Getúlio Vargas, nº 549, cidade de Rio Branco.

A equipe de fiscalização, composta pela Desembargadora Regina Ferrari, Corregedora-Geral da Justiça, Dr. Leandro Leri Gross, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, e pelos servidores Rodrigo Roesler, Bruno Camelo Derze, Marineide Silva do Nascimento, Annete Nágila da Silveira Vale Rates e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt, compareceu às dependências da referida serventia, por volta das 8h00min, do dia vinte e sete, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, e perante o Sr. Antonio Sérgio Faria Araújo, delegatário, juntamente com os funcionários da Serventia, instalaram-se as atividades da Correição Ordinária designada pela Portaria COGER nº 01/2016, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.567, de 22 de janeiro de 2016, à Página 111.



3. METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS

Com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 01/2016, que estabeleceu o calendário da Correição Geral Ordinária a ser realizada nas Serventias do interior do estado, deste exercício e, também, cientificando-se os Juízes Corregedores Permanente dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

No que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, examinou-se, por amostragem, os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, assim como por meio de depoimentos de cidadãos que compareceram ao cartório para expor suas reclamações e elogios.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernente à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática e utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na serventia.

Tocantemente à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, realizou-se vistoria no prédio, utilizando critérios previamente definidos pela equipe de correição (vide anexo I), que tem por escopo auferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.



4. DADOS ANALÍTICOS DA ESTRUTURA DA SERVENTIA

4.1 RECURSOS HUMANOS

O Delegatário Antonio Sérgio Faria Araújo, designado por meio da Portaria nº 1.140/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça, acompanhou os trabalhos de correição.

Da análise das informações constantes no Livro de Empregados da Serventia, constatou-se 5 (cinco) prepostos contratados, legalmente registrados, conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Grau de Escolaridade
Ana Paula Fernandi Porcel	Escrevente	01/03/2010	-
Adriana Palhano Santos	Auxiliar de Escritório	01/07/2010	Ensino Médio Completo
Evila Ribeiro Mendes	Auxiliar de Escritório	10/01/2013	Ensino Médio Completo
Ana Cristina Neves Ulisses Porcel	Auxiliar de Escritório	07/10/2013	-
Ana Cláudia Maia Santos	Auxiliar de Escritório	01/08/2014	Ensino Superior Completo, em Direito

No tocante à regularidade dos encargos trabalhistas, foram verificadas as guias de recolhimento dos funcionários, bem como conferidos o livro de funcionários e os respectivos comprovantes de rendimento mensal, os quais estavam arquivados nas dependências da Serventia. Também foi apresentado os comprovantes de recolhimento do FGTS e conferido a sua regularidade.

4.2 INSTALAÇÕES PREDIAIS

A serventia funciona em prédio alugado, em local de fácil acesso ao público e com boas acomodações.

O trabalho na serventia é desenvolvido em salas específicas, destinadas ao atendimento ao público, ao registro de títulos, à lavratura de certidões e ao arquivo de livros e documentos que compõem o acervo.



O ambiente encontra-se dividido em 06 (seis) salas – sendo 01 (uma) destinada para abrigar os livros e documentos que compõem o acervo da serventia, sem acesso ao público – e 03 (três) banheiros, sendo dois para o acesso ao público, devidamente adaptado para o uso por pessoas com deficiência.

Ainda sobre o imóvel, alguns pontos precisam ser destacados como, por exemplo, o piso escorregadio na entrada principal e a presença de um degrau na porta de entrada o que dificulta a acessibilidade ao prédio (Vide imagens – Anexo II).

A Serventia é dotada de sistema de segurança eletrônica, com alarme e câmeras, bem como dispõe de extintores de incêndio.

Não existe sistema de distribuição de senhas numeradas para atendimento aos usuários, e guichê de atendimento preferencial.

Ressalte-se a presença de estacionamento para os usuários dos serviços cartorários compatível com a demanda.

4.3 MOBILIÁRIO E ASPECTOS GERAIS DA SERVENTIA

O mobiliário presente nas dependências do cartório é de boa qualidade e atende satisfatoriamente às necessidades do serviço, contando com computadores, impressoras, *scanner*, mesas, cadeiras, armários e arquivos em quantitativo suficientes para acomodar as fichas, livros e documentos da serventia.

Há, ainda, quantidade suficiente de cadeiras na sala de espera, conforme demonstrou a análise da demanda nos dias em que transcorreu a correição.

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TEMPO DE ATENDIMENTO

O horário de funcionamento ao público é das 08:00 às 16:00 horas, com publicidade do funcionamento afixado na porta de entrada da Serventia.

Após esse horário, a Serventia permanece com as funções internas até as 18:00 h, desde de que haja a demanda de serviços a serem realizados.



6. TABELA DE EMOLUMENTOS

Verificou-se que a tabela de emolumentos vigente estava fixada na parede de entrada da sala, local onde funciona o cartório, conforme determina o artigo 18, VII, do Provimento COGER nº. 10/2016.

7. RELATÓRIOS DE ATOS PRATICADOS

Foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estando devidamente arquivados em pastas na própria serventia.

A serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação – FECOM e ao Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ (Função Fiscalização – FUNFIS).

No ato da correição foram conferidos, por amostragem, os valores dos emolumentos decorrentes dos atos praticados.

8. SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Averiguou-se que as informações alusivas ao Sistema Justiça Aberta (CNJ) estão atualizadas, estando a serventia cadastrada sob o **CNS 15.441-9** (identificação única).

9. LIVROS ADMINISTRATIVOS

Com esteio no art. 158, do Provimento COGER nº 10/2016, orientou-se ao oficial designado que a Serventia deve dispor dos seguintes livros administrativos, salvo os previstos em lei especial:

- a) Visitas e Correições;
- b) Diário Auxiliar da Receita e da Despesa;
- c) Controle de Depósito Prévio.

Os livros previstos no art. 158, do Provimento COGER nº 10/2016 serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo interino, podendo utilizar-se, para esse fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente na esfera estadual ou distrital.



O termo de abertura deverá conter o número do livro, o fim a que se destina, o número de folhas que contém, a declaração de que todas as suas folhas estão rubricadas e o fecho, com data, nome do delegatário e assinatura.

Com exceção do Livro de Visitas e Correições, a responsabilidade pela escrituração dos livros referidos neste provimento é de responsabilidade direta do interino, ainda quando escriturado por um seu preposto.

O Livro de Visitas e Correições será escriturado pelas competentes autoridades judiciárias fiscalizadoras e conterá cem páginas, respondendo o delegatário pela guarda e integridade do conjunto de atos nele praticados.

A fiscalização empreendida identificou a inexistência do Livro de Depósito Prévio, pois não existe a cobrança prévia de valores no âmbito do Tabelionato de Protesto.

Do exame do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, constatou-se sua escrituração com valores referentes às receitas e despesas efetuadas pelo Tabelionato.

O Livro de Visitas e Correições foi apresentado pelo Delegatário, encontrando-se escrituradas as informações inerentes às correições anteriores, sem qualquer informação que deva ser dada atenção especial.

10. LIVROS

Os atos do cartório são informatizados.

10.1 LIVRO DE PROTOCOLO DE PROTESTO:

Foi apresentado o Livro de protocolo nº 287, iniciado a correição a partir da folha 197 (cento e noventa e sete), com o instrumento nº 115.949, finalizando com o instrumento nº 116.005, de 08.04.2015. Em ordem.

Em relação aos protocolos, verificou-se que estes são efetuados apenas no Sistema Escriba, sendo realizada a correição a partir do protocolo nº 116.006, de 09.04.2015, estando atualmente no protocolo 144.068 de 26.09.2016, estando em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

10.2 LIVRO DE REGISTRO DE PROTESTO:

Apresentados os Livros 1.567 ao 1.624 (em uso), verificou-se:

LIVRO	OBSERVAÇÕES
1.567	Iniciado a correção na folha 100 (cem) de 07.04.2015, com o instrumento nº 44111. Encerrado em 10.04.2015 com o instrumento nº 44211. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.568	Iniciado em 10.04.2015 com o instrumento nº 44212. Encerrado em 16.04.2015, com o instrumento nº 44411. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.569	Iniciado em 16.04.2015 com o instrumento nº 44412. Encerrado em 30.04.2015 com o instrumento nº 44611. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.570	Iniciado em 30.04.2015 com o instrumento nº 44612. Encerrado em 18.05.2015 com o instrumento nº 44811. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.571	Iniciado em 18.05.2015 com o instrumento nº 44812. Encerrado em 26.05.2015 com o instrumento nº 45011. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.572	Iniciado em 26.05.2015 com o instrumento nº 45012. Encerrado em 08.06.2015 com o instrumento nº 45211. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.573	Iniciado em 08.06.2015 com o instrumento nº 45212. Encerrado em 17.06.2015 com o instrumento nº 45411. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.574	Iniciado em 17.06.2015 com o instrumento nº 45412. Encerrado em 30.06.2015 com o instrumento nº 45611. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.575	Iniciado em 30.06.2015 com o instrumento nº 45612. Encerrado em 10.07.2015 com o instrumento nº 45811. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.576	Iniciado em 10.07.2015 com o instrumento nº 45812. Encerrado em 24.07.2015 com o instrumento nº 46011. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.577	Iniciado em 24.07.2015 com o instrumento nº 46012. Encerrado em 03.08.2015 com o instrumento nº 46211. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.578	Iniciado em 31.07.2015 com o instrumento nº 46212. Encerrado em 31.07.2015 com o instrumento nº 46411. Contendo 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.579	Iniciado em 13.08.2015 com o instrumento nº 46412. Encerrado em 24.08.2015 com o instrumento nº 46611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.580	Iniciado em 24.08.2015 com o instrumento nº 46612. Encerrado em 08.09.2015 com o instrumento nº 46811. Contém 200 (duzentas) páginas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

	Em ordem.
1.581	Iniciado em 08.09.2015 com o instrumento nº 46812. Encerrado em 14.09.2015 com o instrumento nº 47011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.582	Iniciado em 14.09.2015 com o instrumento nº 47012. Encerrado em 22.09.2015 com o instrumento nº 47211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.583	Iniciado em 22.09.2015 com o instrumento nº 47212. Encerrado em 28.09.2015 com o instrumento nº 47411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.584	Iniciado em 29.09.2015 com o instrumento nº 47412. Encerrado em 29.10.2015 com o instrumento nº 47611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.585	Iniciado em 29.10.2015 com o instrumento nº 47612. Encerrado em 29.10.2015 com o instrumento nº 47811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.586	Iniciado em 29.10.2015 com o instrumento nº 47812. Encerrado em 05.11.2015 com o instrumento nº 48011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.587	Iniciado em 05.11.2015 com o instrumento nº 48012. Encerrado em 09.11.2015 com o instrumento nº 48211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.588	Iniciado em 09.11.2015 com o instrumento nº 48212. Encerrado em 12.11.2015 com o instrumento nº 48411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.589	Iniciado em 12.11.2015 com o instrumento nº 48412. Encerrado em 23.11.2015 com o instrumento nº 48611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.590	Iniciado em 23.11.2015 com o instrumento nº 48612. Encerrado em 01.12.2015 com o instrumento nº 48811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.591	Iniciado em 01.12.2015 com o instrumento nº 48812. Encerrado em 02.12.2015 com o instrumento nº 49011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.592	Iniciado em 02.12.2015 com o instrumento nº 49012. Encerrado em 15.12.2015 com o instrumento nº 49211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.593	Iniciado em 15.12.2015 com o instrumento nº 49212. Encerrado em 21.12.2015 com o instrumento nº 49411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.594	Iniciado em 21.12.2015 com o instrumento nº 49412. Encerrado em 04.01.2016 com o instrumento nº 49611. Em ordem.
1.595	Iniciado em 04.01.2016 com o instrumento nº 49612. Encerrado em 12.01.2016 com o instrumento nº 49811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1.596	Iniciado em 12.01.2016 com o instrumento nº 49812. Encerrado em 25.01.2016 com o instrumento nº 50011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.597	Iniciado em 25.01.2016 com o instrumento nº 50012. Encerrado em 29.01.2016 com o instrumento nº 50211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.598	Iniciado em 29.01.2016 com o instrumento nº 50212. Encerrado em 05.02.2016 com o instrumento nº 50411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.599	Iniciado em 05.02.2016 com o instrumento nº 50412. Encerrado em 16.02.2016 com o instrumento nº 50611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.600	Iniciado em 16.03.2016 com o instrumento nº 50612. Encerrado em 25.02.2016 com o instrumento nº 50811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.601	Iniciado em 25.02.2016 com o instrumento nº 50812. Encerrado em 01.03.2016 com o instrumento nº 51011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.602	Iniciado em 01.03.2016 com o instrumento nº 51012. Encerrado em 14.03.2016 com o instrumento nº 51211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.603	Iniciado em 14.03.2016 com o instrumento nº 51212. Encerrado em 21.03.2016 com o instrumento nº 51411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.604	Iniciado em 21.03.2016 com o instrumento nº 51412. Encerrado em 30.03.2016 com o instrumento nº 51611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.605	Iniciado em 30.03.2016 com o instrumento nº 51612. Encerrado em 04.04.2016 com o instrumento nº 51811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.606	Iniciado em 04.04.2016 com o instrumento nº 51812. Encerrado em 15.04.2016 com o instrumento nº 52011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.607	Iniciado em 15.04.2016 com o instrumento nº 52012. Encerrado em 15.04.2016 com o instrumento nº 52211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.608	Iniciado em 15.04.2016 com o instrumento nº 52212. Encerrado em 28.04.2016 com o instrumento nº 52411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.609	Iniciado em 28.04.2016 com o instrumento nº 52412. Encerrado em 11.05.2016 com o instrumento nº 52611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.610	Iniciado em 11.05.2016 com o instrumento nº 52.612. Encerrado em 16.05.2016 com o instrumento nº 52811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

1.611	Iniciado em 16.05.2016 com o instrumento nº 52812. Encerrado em 25.05.2016 com o instrumento nº 53011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.612	Iniciado em 30.05.2016 com o instrumento nº 53012. Encerrado em 06.06.2016 com o instrumento nº 53211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.613	Iniciado em 06.06.2016 com o instrumento nº 53212. Encerrado em 13.06.2016 com o instrumento nº 53411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.614	Iniciado em 12.06.2016 com o instrumento nº 53412. Encerrado em 24.06.2016 com o instrumento nº 53611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.615	Iniciado em 27.06.2016 com o instrumento nº 53612. Encerrado em 30.06.2016 com o instrumento nº 53811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.616	Iniciado em 30.06.2016 com o instrumento nº 53812. Encerrado em 05.07.2016 com o instrumento 54011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.617	Iniciado em 05.07.2016 com o instrumento nº 54012. Encerrado em 15.07.2016 com o instrumento nº 54211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.618	Iniciado em 15.07.2016 com o instrumento nº 54212. Encerrado em 22.07.2016 com o instrumento nº 54411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.619	Iniciado em 22.07.2016 com o instrumento nº 54412. Encerrado em 03.08.2016 com o instrumento nº 54611. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.620	Iniciado em 03.08.2016 com o instrumento nº 54612. Encerrado em 12.08.2016 com o instrumento nº 54811. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.621	Iniciado 12.08.2016 com o instrumento nº 54812. Encerrado em 24.08.2016 com o instrumento nº 55011. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.622	Iniciado em 24.08.2016 com o instrumento nº 55012. Encerrado em 30.08.2016 com o instrumento nº 55211. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.623	Iniciado em 30.08.2016 com o instrumento nº 55212. Encerrado em 09.09.2016 com o instrumento nº 55411. Contém 200 (duzentas) páginas. Em ordem.
1.624 (em uso)	Iniciado em 09.09.2016, com o instrumento nº 55412, estando em uso até a data da correção nas folhas 138 (cento e trinta e oito) com o instrumento nº 55549. Em ordem.



Os valores dos emolumentos constam no instrumento de protesto.

10.3. CANCELAMENTO DE PROTESTO

Por amostragem, foram escolhidos de forma aleatória 59 (cinquenta e nove) cancelamentos de protestos, sendo solicitada a documentação que os instruíram, resultando no seguinte:

Instrumento de protesto	OBSERVAÇÕES
45314 Livro 1.573, fl. 103	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45368 Livro 1.573, fl. 157	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45389 Livro 1.573, fl. 178	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45513 Livro 1.574, fl. 102	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45558 Livro 1.574, fl. 147	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45591 Livro 1.574, fl.180	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45688 Livro 1575, fl. 077	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45735 Livro 1575, fl. 124	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45776 Livro 1.575, fl. 165	Cancelamento com traslado. Em ordem.
46290 Livro 1.578, fl.79	Cancelamento com traslado. Em ordem.
46375 Livro 1578, fl. 164	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46397 Livro 1578, fl. 186	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46718 Livro 1580, fl. 107	Cancelamento com traslado. Em ordem.
46758 Livro 1580, fl.147	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46775 Livro 1580, fl. 164	Cancelamento com traslado. Em ordem.
46946 Livro 1581, fl. 135	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46998 Livro 1581, fl. 187	Cancelamento com traslado. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

45895 Livro 1576, fl. 84	Cancelamento com traslado. Em ordem.
45947 Livro 1576, fl. 136	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
45960 Livro 1576, fl. 149	Cancelamento com traslado. Em ordem.
47078 Livro 1582, fl.67	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47149 Livro 1582, fl. 138	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47189 Livro 1582, fl.178	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47191 Livro 1582, fl. 180	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46503 Livro 1579, fl. 92	Cancelamento com traslado. Em ordem.
46548 Livro 1579, fl. 137	Cancelamento com traslado. Em ordem.
46567 Livro 1579, fl. 156	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44927 Livro 1571, fl. 116	Cancelamento com traslado. Em ordem.
44972 Livro 1571, fl. 161	Cancelamento com traslado. Em ordem.
44594 Livro 1569, fl. 183	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44764 Livro 1570, fl.153	Cancelamento com traslado. Em ordem.
44801 Livro 1570, fl.190	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
44298 Livro 1558, fl.087	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46075 Livro 1577, fl.064	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46151 Livro 1577, fl.140	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
46191 Livro 1577, fl.180	Cancelamento com traslado. Em ordem.
50235 Livro 1598, fl. 024	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50300 Livro 1598, fl.89	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50326 Livro 1598, fl.115	Cancelamento com traslado. Em ordem.
54416	Cancelamento com traslado. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Livro 1619, fl. 05	
54489 Livro 1619, fl.78	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53854 Livro 1616, fl.43	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53887 Livro 1616, fl.76	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53997 Livro 1616, fl.186	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
54256 Livro 1618, fl.045	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
54262 Livro 1618, fl.051	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50447 Livro 1599, fl.36	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50519 Livro 1599, fl.108	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
50595 Livro 1599, fl.184	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
54045 Livro 1617, fl.034	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
54104 Livro 1617, fl.093	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
54197 Livro 1617, fl.186	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53413 Livro 1614, fl.02	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53495 Livro 1614, fl.084	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53601 Livro 1614, fl.190	Cancelamento com traslado. Em ordem.
52674 Livro 1610, fl.063	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52740 Livro 1610, fl.129	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52800 Livro 1610, fl.189	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53218 Livro 1613, fl.07	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53276 Livro 1613, fl.065	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53326 Livro 1613, fl.115	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52307 Livro 1608, fl.96	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

52340 Livro 1608, fl.129	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52386 Livro 1608, fl.175	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53037 Livro 1612, fl.026	Cancelamento com traslado. Em ordem.
53112 Livro 1612, fl.101	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53206 Livro 1612, fl.195	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52451 Livro 1609, fl.40	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52497 Livro 1609, fl.086	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52604 Livro 1609, fl.193	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53655 Livro 1615, fl.044	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53719 Livro 1615, fl.108	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
53800 Livro 1615, fl.189	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51855 Livro 1606, fl.44	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
51919 Livro 1606, fl.108	Cancelamento com traslado. Em ordem.
52000 Livro 1606, fl.189	Cancelamento com traslado. Em ordem.
52829 Livro 1611, fl.18	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
52904 Livro 1.611, fl.093	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47635 Livro 1585, fl.024	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
47738 Livro 1585, fl.127	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49016 Livro 1592, fl.05	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49114 Livro 1592, fl.103	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.
49184 Livro 1592, fl.173	Cancelamento com carta de anuência. Em ordem.



10.4 OUTRAS CONSTATAÇÕES.

Na correição efetuada, foi detectado pela equipe que havia vários Livros sem a devida assinatura do Delegatário, tendo sido informado pelo mesmo, que o fato havia ocorrido pela grande quantidade de Livros, que tinham recentemente sido encadernados. Fato este que merece especial atenção, bem como a imediata coleta de assinatura faltante.

11. FISCALIZAÇÃO DOS SELOS, REMESSA DE DADOS E EMOLUMENTOS

A Serventia é informatizada e utiliza o selo digital desde 17/10/2013, atualmente a Serventia possui instalados aplicativos cartorários do desenvolvedor de sistemas ESCRIBA. Todos os módulos estão integrados a banco de dados SQL.

A Serventia pratica os atos registrais dos serviços extrajudiciais previstos nas tabelas de emolumentos vigentes referentes aos serviços de protesto.

Os atos isentos praticados estão sendo informados corretamente, assim como os motivos de isenção e os seus respectivos códigos. No período de 1º de janeiro de 2016 a 27 de setembro de 2016, dos 1.690 (mil e seiscentos e noventa) selos isentos utilizados, 1.107 (mil e cento e sete) foram aplicados em atos diferidos.

Da análise da cobrança de emolumentos, por amostragem, foram identificados cobrança de valores divergentes das tabelas de emolumentos em vigor.

No decorrer dos últimos 08 (oito) meses a Serventia tem informado os arquivos de retorno fora do prazo determinado pela Corregedoria-Geral da Justiça, qual seja, o dia útil seguinte ao da selagem (Art. 213 do Provimento COGER nº 10/2016).

Ainda, constatou-se que a Serventia possui, no lote de selos em uso, vários selos utilizados e ainda não comunicados ao portal por erro no *layout* dos arquivos de retorno, descumprindo também o Art. 212 do Provimento COGER nº 10/2016 (último selo informado ao portal foi utilizado em 15/09/2016 13:12:48, selo AD961311-05, conforme relatórios do anexo II).



12. INSS e FGTS

Com relação aos recolhimentos das contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, o Titular da Serventia comprovou o recolhimento atualizado do INSS, bem como a regularidade do recolhimento do FGTS.

13. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A unidade possui o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa para registro das entradas e saídas, nos moldes da norma emanada desta Corregedoria Geral, Art. 162, do Provimento nº 10/2016, bem ainda da regra inserta no Provimento da Corregedoria Nacional nº 45/2015.

Anote-se que para o referido controle o Delegatário possui sistema cartorário da ESCRIBA que gera o relatório do lançamento das despesas e receitas diárias. Contudo os valores não conferem com os valores apresentados através dos lançamentos, fato este que faz com que o Delegatário faça o lançamento e conferência de suas despesas e receitas através de uma planilha eletrônica.

Da análise dos registros contábeis colacionados alhures, nota-se uma diferença significativa entre os valores apresentados pelo aplicativo cartorário e aqueles constantes no livro diário apresentado e, ainda, os valores presentes nos relatórios apresentados pelo Portal E-Selo, situação que enseja justificativa por parte do delegatário.

O Titular do Serviço tem efetuado os depósitos destinados ao Fundo de Compensação (FECOM) e ao Fundo Especial do Poder Judiciário (FUNAJ), utilizando como parâmetro os valores decorrentes dos atos praticados na Serventia. Do exame desses recolhimentos, identificou-se uma diferença quando comparados aos valores consignados no livro de registro apresentado e também dos valores retirados do sistema cartorário.

13.1 LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

A escrituração do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa deve seguir os critérios e procedimentos determinados pela entidade (CRC) para a escrituração contábil e de seus fatos patrimoniais. A guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis igualam-se ao cuidado que deve ser dispensado ao livro caixa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Importante ressaltar que a escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, previstos na RESOLUÇÃO CFC N.º 1.330/2011.

Assim sendo, o nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. O detalhamento dos registros contábeis deve ser diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informações a ela aplicáveis, e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão pré-definido.

As informações abaixo transcritas foram extraídas do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa:

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR		
ABRIL 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
100.199,97	64.560,78	35.639,19
MAIO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
88.695,44	41.382,25	47.313,19
JUNHO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
110.830,39	42.879,71	67.950,68
JULHO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
94.449,44	35.310,67	59.138,77
AGOSTO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
NÃO INFORMADO		
SETEMBRO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
133.621,41	46.243,18	87.378,23
OUTUBRO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
NÃO INFORMADO		
NOVEMBRO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
NÃO INFORMADO		
DEZEMBRO 2015		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
NÃO INFORMADO		
JANEIRO 2016		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RECEITA	DESPESA	TOTAL
116.337,17	49.710,90	66.626,27
FEVEREIRO 2016		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
122.507,71	53.890,34	68.617,37
MARÇO 2016		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
145.848,21	59.971,18	85.877,03
ABRIL 2016		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
126.090,95	61.186,73	64.904,22
MAIO 2016		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
NÃO INFORMADO		
JUNHO 2016		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
104.037,89	60.344,70	43.693,19
JULHO 2016		
RECEITA	DESPESA	TOTAL
NÃO INFORMADO		

Das informações consolidadas acima, percebe-se que a arrecadação do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco está em conformidade com os relatórios de atos praticados encaminhados a COGER.

Ressalte-se que os valores de receitas apresentados Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, devem ser exatamente iguais aos valores apresentados no sistema cartorário ESCRIBA, principalmente no que diz respeito à Receita.

13.2 RECOLHIMENTOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO E FUNDO DE FISCALIZAÇÃO

Segundo as informações levantadas nos arquivos da GEFEX, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco tem efetuado os depósitos mensais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, mais especificamente do Fundo de Compensação – FECOM e Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ (Função Fiscalização - FUNFIS).

As informações constantes nos assentamentos da Corregedoria-Geral da Justiça indicam o seguinte quadro situacional:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO ENVIADO A COGER			
ABRIL 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
100.496,97	7.127,89	14.217,80	121.842,66
MAIO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
88.695,44	5.141,88	10.247,18	104.084,50
JUNHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
110.830,39	6.535,01	13.040,60	130.406,00
JULHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
97.449,44	5.636,76	11.231,80	114.318,00
AGOSTO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
NÃO INFORMADO			
SETEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
133.621,41	9.744,99	19.596,55	162.962,95
OUTUBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
126.367,16	7.463,11	16.953,43	150.963,70
NOVEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
NÃO INFORMADO			
DEZEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
NÃO INFORMADO			
JANEIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
116.337,17	6.866,13	13.684,05	136.887,35
FEVEREIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
122.507,71	7.524,75	14.997,87	145.030,33
MARÇO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
145.848,21	8.601,41	17.148,35	171.597,97
ABRIL 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
126.090,95	7.971,05	15.893,36	149.955,36
MAIO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

NÃO INFORMADO			
JUNHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
104.037,89	6.297,31	12.240,40	122.575,60
JULHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
NÃO INFORMADO			

No que concerne às informações constantes no Sistema Cartorário ESCRIBA, temos que, conforme explicitado pelo delegatário, é efetuado um levantamento manual dos atos, sendo destacado ato a ato para fechar os valores mensais e desta forma é desprezado o relatório emitido pelo sistema cartorário, devido ao mesmo apesar diversas inconsistências.

O Portal E-SELO, apresentou os seguintes valores:

RELATÓRIO PORTAL ESELO			
ABRIL 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
109.117,63	7.512,78	14.988,59	131.619,00
MAIO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
114.262,39	6.611,81	13.192,81	134.067,01
JUNHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
101.149,65	7.606,68	15.144,89	123.901,22
JULHO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
94.101,92	6.871,54	13.711,05	114.684,51
AGOSTO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
96.853,79	6.779,91	13.525,10	117.158,80
SETEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
123.929,67	8.222,96	16.403,39	148.556,02
OUTUBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
127.631,79	7.863,99	15.677,35	151.173,13
NOVEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
128.303,29	7+903,49	15.756,35	151.963,13



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

DEZEMBRO 2015			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
102.350,92	6.023,95	12.014,49	120.389,36
JANEIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
145.299,64	8.557,49	17.064,48	170.921,61
FEVEREIRO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
108.488,41	6.386,41	12.376,00	127.250,82
MARÇO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
114.329,71	6.720,11	13.404,45	134.454,27
ABRIL 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
79.428,88	4.641,44	9.264,68	93.335,00
MAIO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
81.779,81	4.793,49	9.567,29	96.140,59
JUNHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
26.623,31	1.562,35	3.119,62	31.305,28
JULHO 2016			
EMOLUMENTOS	FECOM	FUNFIS	TOTAL
77.466,19	4.553,15	9.090,13	91.109,47

Nessa senda, cabe ao Delegatário do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco justificar as diferenças apontadas, indicando os motivos que as trouxeram a ocorrência das mesmas, assim como explicitar a metodologia utilizada para auferir o montante da sua arrecadação que se serve de base de cálculo para o recolhimento devido aos Fundos (FECOM E FUNEJ), pois pela análise efetuada em quase a totalidade dos meses existem diferenças entre os valores demonstrados.

14. ATOS PRATICADOS E NÃO SELADOS

Durante a correição, não foi detectada qualquer espécie de ato que não seja selado.

15. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN



No que tange ao repasse da cobrança de ISSQN aos usuários dos serviços, vedado pelo Provimento COGER nº 02/2015, não foi possível verificar se a Serventia efetuou cobrança do mesmo posterior à data de 13/02/2015.

Nesse ponto, vale destacar que o contribuinte do ISSQN é o prestador do serviço. No caso dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, o prestador é o titular da serventia, a quem os serviços foram delegados.

Insta informar que o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco detém um parcelamento junto a Prefeitura Municipal de Rio Branco, correspondente a débitos anteriores, composto de 60 (sessenta) parcelas, sendo que já foram pagas, até a presente data, 12 (doze) parcelas, nas respectivas datas de seu vencimento.

16. IMPOSTO DE RENDA DO DELEGATÁRIO

No que se refere ao recolhimento de Imposto de Renda pelo delegatário, temos que o foi apresentado o comprovante de Declaração de Ajuste Anual junto ao fisco federal, sendo que o mesmo deveria ter efetuado o ajuste mensal junto ao fisco federal.

Assim sendo, torna-se necessário urgente ajuste, para que seja efetuado o recolhimento mensal do IRRF.

17. SISTEMA DE *BACKUP* DE DADOS

O 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco utiliza um sistema de espelhamento de disco rígido, bem como também efetua um *backup* mediante a utilização de um disco externo (HD Externo).

18. RECOMENDAÇÕES

À vista das constatações realizadas no interstício da Correição, determina-se ao Titular do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco que empreenda as seguintes providências:

1. Prestar esclarecimentos acerca de divergências apresentadas nos valores emitidos pelo sistema cartorário, Livro Diário Auxiliar, Portal E-Selo, Tabelas de Emolumentos em vigor e Relatório de atos enviado à COGER;



2. Apresentar comprovação de ajuste mensal junto ao Fisco Federal, referente ao Imposto de Renda do delegatário, através do carnê-leão;

3. Assinar todos os livros pendentes de assinatura;

Para além das recomendações sobremencionadas, tendo em vista as disposições legais e normativas que norteiam a prestação dos serviços notariais e de registro no âmbito do Estado do Acre, recomenda-se ao Interino a adoção das seguintes medidas:

4. Padronizar da fonte e tamanho de letra para a realização dos instrumentos;

5. Fazer constar, quando da finalização de cada livro, todas as ocorrências no respectivo termo de encerramento;

6. Observar estritamente os prazos consignados na Lei nº 9.492/97 para a restituição de valores oriundos de adimplemento, diretamente na Serventia, de títulos não protestados, devendo ser evitados eventuais atrasos;

7. Enviar os arquivos de retorno no prazo de um dia útil após a aplicação, evitando o atraso na comunicação ao portal;

8. Não deixar lotes de selos em aberto devido à falta de envio dos respectivos arquivos de retorno.

A todas as recomendações será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para seu integral cumprimento, ressaltando que a comprovação deverá encaminhada a esta Corregedoria e se dará por meio de documentos, fotografias, documentos digitalizados e quaisquer outros meios capazes de demonstrá-las.

19. DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS NO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

Não obstante o presente procedimento de Correição Geral objetive apurar a regularidade da prestação dos serviços registrais no âmbito do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco no ano de 2016, imperioso consignar que se observa do Relatório Geral de Correição Ordinária referente ao exercício de 2015, não apresentou a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

remanescência de recomendações sem que tenha havido a devida comprovação do cumprimento integral.



CONCLUSÃO

A presente Correição teve como finalidade precípua a análise da regularidade dos atos notariais e registrais, mediante fiscalização, e orientação aos delegatários, interinos ou oficiais designados.

Também constituiu objeto da Correição Geral Ordinária a análise das instalações e do mobiliário, considerados satisfatórios no tocante aos quesitos avaliados.

Participaram deste trabalho correcional o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Leandro Leri Gross e os servidores Rodrigo Roesler, Bruno Camelo Derze, Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt, Annete Nagila da Silveira Vale Rates e Marineide Silva do Nascimento.

Declarada encerrada a Correição Geral Ordinária, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça assinalou o prazo de 30 (trinta) dias para que o delegatário atenda às recomendações feitas no presente relatório.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça

Dr. **Leandro Leri Gross**
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A – INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Situação legal do prédio onde está instalado o cartório: [] Próprio [x] Alugado [] Poder Judiciário	Boa localização e estado de conservação
02	O cartório funciona em local previamente autorizado pela Corregedoria Geral da Justiça ?	[x] sim [] não
03	O delegatário apresentou o termo de vistoria e autorização para funcionamento no local em que o cartório está instalado ?	[x] sim [] não
04	O local onde está instalado o cartório oferece condições adequadas de acesso ao público, conforto, higiene e segurança para o arquivamento de livros e documentos?	[] Excelente [x] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
05	As instalações são bem apresentadas, com todos os elementos de identificação do serviço delegado e o mobiliário e equipamentos encontram-se em perfeito estado de funcionamento, em quantidade, tipo e qualidade necessários à execução das suas atividades ?	[x] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
06	O atendimento ao público é realizado nos dias e horários de expediente, ou durante o funcionamento do plantão, conforme definido pelo Poder Judiciário, com mínimo de 6 (seis) horas nos dias úteis ? Horário de funcionamento das 8 às 16 horas.	[x] sim [] não
07	Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários, enquanto aguardam atendimento ?	[x] sim [] não
08	O ambiente em que os usuários são atendidos é climatizado, com ar condicionado ?	[x] sim [] não
09	O cartório utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento aos usuários de acordo com a ordem de chegada ?	[] sim [x] não
10	O cartório adota procedimentos especiais ou possui estação ou guichê próprio para atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência? (Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, art. 3º, parágrafo único, I)	[] sim [x] não

B – SITUAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Como os serviços notariais e registrais estão sendo prestados, de um modo geral, pelo cartório, tendo em vista as prescrições da lei, regulamentos, manuais e demais instrumentos normativos emanados do Poder Judiciário?	[x] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
02	A partir das impressões iniciais, como se apresenta a prestação dos serviços pelo cartório e por seu delegatário com base nos critérios de eficiência, urbanidade e presteza ?	[x] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
03	Os manuais e demais instrumentos normativos pertinentes ao serviço delegado são mantidos em arquivo físico ou digital, disponibilizando-se aos escreventes, prepostos e demais auxiliares as informações necessárias ao desempenho das suas tarefas?	[x] sim [] não
04	Existem reclamações, representações ou procedimentos disciplinares instaurados contra o delegatário ou seus prepostos na Corregedoria Geral da Justiça ou no Juízo do Foro local, para apuração de responsabilidades pelo descumprimento das normas e instruções dos serviços ?	[] sim [x] não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

C – ALOCAÇÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Quantos servidores, além do delegatário, possuem vínculo com o cartório para o exercício das atividades de sua competência ? [] 1 a 4 [x] 5 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] 31 a 50 [] mais de 50	
02	Desses servidores com vínculo, qual a natureza do regime jurídico ? a) CLT - 6 servidores; b) Direito Público 0 servidores.	Dentro da legalidade
03	Qual a quantidade de pessoal terceirizado, sem vínculo empregatício, contratado pelo cartório? [] 1 a 4 [] 5 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] 31 a 50 [] mais de 50	Não existe serviço terceirizado
04	O delegatário participa regularmente ou já participou, nos últimos 2 (dois) anos, de congressos, seminários, cursos e programas de treinamento e aperfeiçoamento ?	[x] sim [] não
05	O cartório elabora levantamento de necessidades de formação e mantém programação regular de treinamento e aperfeiçoamento para os seus colaboradores e prepostos ?	[] sim [x] não
06	Os funcionários do cartório participam de treinamento quando há introdução ou alteração de leis e procedimentos relativos à execução do serviço delegado, para fins de conhecimento e domínio conceitual dos serviços prestados? Não foi identificada tal informação	[] sim [] não
07	O cartório adota procedimentos e instrumentos regulares de avaliação de desempenho dos seus prepostos e colaboradores ?	[] sim [X] não
08	O cartório elabora e aplica plano de cargos e carreiras e de progressão salarial para os seus colaboradores ?	[] sim [X] não
09	No tocante aos colaboradores do cartório com vínculo regular, indicar a formação escolar e a qualificação profissional desses servidores a) Pós-graduação e mestrado: _____ b) Graduação superior em Direito: _____ c) Graduação em outro curso superior: _____ d) Superior incompleto: _____ e) 2º grau completo: _____ f) 2º grau incompleto: _____ g) 1º grau completo: _____ h) 1º grau incompleto: _____	VIDE TABELA ESPECIFICA NO RELATÓRIO
10	O delegatário responsabiliza-se, em todos os aspectos, pela seleção, admissão, demissão, controle, orientação e treinamento dos seus empregados e prepostos ?	[X] sim [] não
11	Existe registro de reclamação trabalhista contra o delegatário ? Relacionar _____	[] sim [X] não

D– INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	O cartório possui algum recurso de informática para a prestação dos seus serviços ?	[x] sim [] não
02	Qual a quantidade de computadores ou estações que estão instalados no cartório ? [] 1 a 3 [] 4 a 6 [x] 7 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] mais de 30	Suficientes para o atendimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

03	Os computadores do cartório estão interligados em rede, com utilização de estação servidor, switch ou roteador para comunicação e utilização de programas e informações compartilhadas?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
04	Qual a estrutura da rede de interligação dos computadores ao servidor no cartório?	<input checked="" type="checkbox"/> cabeamento <input type="checkbox"/> wifi <input type="checkbox"/> não existe
05	Quantas impressoras estão instalados no cartório? <input type="checkbox"/> 1 a 3 <input checked="" type="checkbox"/> 4 a 6 <input type="checkbox"/> 7 a 10 <input type="checkbox"/> mais de 10	Em bom estado
06	O cartório possui computador ou estação conectada permanentemente na Internet ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
07	Qual a estrutura e velocidade de conexão com a Internet?	<input type="checkbox"/> Discada <input checked="" type="checkbox"/> Banda larga <input type="checkbox"/> Não existe
08	Qual o sistema operacional adotado pelo cartório nos seus computadores ? <input type="checkbox"/> Não existe <input checked="" type="checkbox"/> MS Windows 8 <input type="checkbox"/> MS Windows 2000 <input checked="" type="checkbox"/> MS Windows XP <input type="checkbox"/> MS Windows Vista <input type="checkbox"/> Linux	<input type="checkbox"/> Não existe
09	Qual o sistema ou programa específico de geração e controle de atos notariais ou registrais é contratado e utilizado pelo cartório ?	<input checked="" type="checkbox"/> Escriba
10	O cartório possui home-page própria na Internet ? Se sim, qual o endereço eletrônico: _____	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
11	O cartório tem instalado em seu servidor ou estações o programa adotado Tribunal de Justiça de selos de autenticidade ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
12	O cartório envia o relatório de atos da Corregedoria Geral da Justiça, da utilização de selos e dos recolhimentos através da Internet?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
13	São implementadas regularmente inovações operacionais e tecnológicas que visem ao aperfeiçoamento do serviço delegado? Quais? _____ _____	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

E – COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, RECOLHIMENTO DE TSNR E CONTROLE FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	As tabelas de emolumentos determinadas pelo Poder Judiciário estão atualizadas e afixadas em local visível e de fácil leitura e acesso ao público, e discrimina os valores arrecadados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
02	São cobrados estritamente os emolumentos, taxas e preços constantes das tabelas aprovadas pelo Poder Judiciário?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
03	O delegatário fornece recibo dos valores arrecadados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
04	O delegatário lança, nos atos lavrados, o valor dos emolumentos incidentes e pagos pelos usuários ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
05	O delegatário, de algum modo, repassa custos derivados do recolhimento de tributos (ISS) ao usuário ? Em caso de resposta positiva, quais? Foi cobrado o ISS até a data de 13.02.2015 devido a decisão da Corregedoria do TJ	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
06	O delegatário concede algum tipo de desconto ou abatimento nos emolumentos para seus clientes ou usuários?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

07	O delegatário já respondeu a alguma representação ou procedimento administrativo pela cobrança excessiva de emolumentos?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
08	Qual a frequência média com que o cartório realiza o recolhimento devido pela prática dos atos notariais e registrais ? <input type="checkbox"/> diariamente <input type="checkbox"/> 3 dias <input type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> 10 dias <input type="checkbox"/> 15 dias <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias conforme Provimento	
10	O cartório envia, mensalmente, à Gerência Extrajudicial, o relatório de recolhimento e de utilização de selos notariais?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
11	O último relatório de recolhimento enviado à Corregedoria Geral da Justiça apresentado pelo delegatário refere-se ao mês de março	
12	O cartório envia, mensalmente, à Corregedoria Geral da Justiça, o relatório de atos com indicação de data, livro e folha, e do valor incidente ?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
13	O último relatório de atos enviado à Corregedoria Geral da Justiça apresentado pelo delegatário refere-se ao mês de março	
14	O delegatário informa o seu faturamento à Corregedoria Geral de Justiça?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
15	O delegatário possui livro caixa para registro das suas receitas e despesas?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
16	O delegatário contrata contador para a elaboração da sua escrituração contábil?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
17	Os registros contábeis são mantidos completos de acordo com as normas?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
18	O delegatário recolhe, mensalmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física através do Carnê-Leão?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
19	O delegatário dispõe das certidões negativas de tributos federais, de contribuições previdenciárias, de quitação do FGTS, que comprovem a regularidade da sua situação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
20	Existe contrato de seguro individual ou coletivo e para o estabelecimento, de forma a assegurar que, na hipótese de ocorrência de sinistro, o serviço delegado disponha dos recursos necessários ao seu pleno restabelecimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
21	O cartório mantém procedimentos de back-up ou cópia de segurança para seus arquivos informatizados, de modo a proteger os seus registros contra possíveis sinistros ou acidentes ? Back up efetuado diariamente pela ESCRIBA	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
22	Qual o valor aproximado da arrecadação mensal do cartório?	R\$ 130.000,00

F – INFORMAÇÕES GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	O delegatário permite que a Corregedoria Geral da Justiça ou o Juiz competente verifiquem, a qualquer tempo, os registros, controles, arquivos e instalações de operação, bem como a observância dos padrões de qualidade e eficiência do atendimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
02	O delegatário cria algum tipo de dificuldade para prestar as informações solicitadas pela Corregedoria Geral da Justiça ou pelo Juiz do foro local ?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
03	O delegatário utiliza a denominação que lhe é própria exclusivamente nas atividades do serviço delegado? Em caso de resposta negativa, qual a denominação utilizada?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
04	O delegatário identifica-se através de comunicação visual, interna ou externa, inclusive em campanhas publicitárias de cunho meramente informativo, com a divulgação da denominação do cartório e seu endereço?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
05	Nas dependências do estabelecimento, existe estoque de material de expediente e formulários suficientes e compatíveis para atender à demanda? (Lei 8.935/94, art. 41)	<input checked="" type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Satisfatório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

		[] Deficiente
06	O delegatário comunica, imediatamente, por escrito, ao Poder Judiciário, a ocorrência de fatos pertinentes ao extravio, furto, roubo e sinistro, relacionando os móveis, equipamentos, livros, documentos e coisas afetadas?	[x] sim [] não
07	O delegatário comunica, por escrito, à Corregedoria Geral da Justiça, qualquer alteração de endereço, inclusive de seus substitutos, funcionários e empregados?	[x] sim [] não
08	O delegatário faz propaganda utilizando o nome do Poder Judiciário?	[] sim [x] não
09	O delegatário submete à prévia autorização do Poder Judiciário qualquer publicidade e propaganda que pretenda veicular nos meios de comunicação?	[] sim [] não [x] N. A.
10	O delegatário promove ou permite que terceiros desautorizados realizem qualquer intervenção em <i>software</i> ?	[] sim [x] não
11	O delegatário guarda sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do exercício de sua profissão? (art. 30, VI, da Lei 8.935/94)	[x] sim [] não
12	O delegatário prestou as informações e cadastrou a serventia no Conselho Nacional de Justiça?	[x] sim [] não

G – LIVROS OBRIGATÓRIOS (Provimento COGER Nº 25/2015 e Decisão do CNJ)

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	A Serventia mantém o Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa? OBS. Escrituração está sendo feita.	[x] sim [] não
02	A Serventia mantém o Livro de Visitas e Correições?	[x] sim [] não
03	A Serventia mantém o Livro de Depósito Prévio?	[] sim [x] não se aplica
04	A Serventia possui o Livro de Reconhecimento por Autenticidade?	[] sim [x] não se aplica

H – RECOLHIMENTOS DO DELEGATÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	O Delegatário tem recolhido IR? Observação – Deve recolher através do carnê leão - mensalmente	[x] sim [] não
02	O Delegatário tem efetuado o recolhimento do ISSQN devido pelo Cartório?	[x] sim [] não



ANEXO II



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

30/09/2016

Consulta a Compensação de Boletos - Portal de Selos Eletrônicos do Estado do Acre



Usuário: Bruno Derze

CONSULTAR ARQUIVOS DE RETORNO

Cartório

Período de a

CONSULTAR

Resultado da pesquisa

Id	Denominação	Data	Horário	Log de retorno	Excluir
29324	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	23/09/2016	16:01		
28935	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	09/09/2016	18:02		
28851	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	06/09/2016	14:29		
28850	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	06/09/2016	14:24		
28595	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	26/08/2016	17:55		
28594	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	26/08/2016	17:54		
28593	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	26/08/2016	17:54		
28502	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	24/08/2016	17:44		
28368	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	22/08/2016	11:29		
28289	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	19/08/2016	14:17		
28288	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	19/08/2016	14:16		
28095	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	12/08/2016	11:27		
27991	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	08/08/2016	11:26		
27871	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	02/08/2016	16:49		
27802	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	29/07/2016	18:10		
27739	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	28/07/2016	10:39		
27674	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	26/07/2016	13:22		
27588	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	22/07/2016	10:28		
27509	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	20/07/2016	10:37		
27477	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da	19/07/2016	12:15		

CONTROLE

Autorizar compra de selos

Autorizar downloads

Cancelamento de selo

Compensação de boletos

Controle de alertas

Controle de baixa de guias

Controle de selos cancelados

Controle de comunicados

Controle de selos isentos

Controle de Extravio

Excluir arquivos de retornos

RELATORIOS

Aquisições de selos

Detalhes de Uso de Selos Gerados

Utilização de selos

Relação de guias FECOM e FUNFIS

Boletos pagos e vencidos

Selos cancelados

Selos extraviciados

Selos com fecom e funfis zerados

Selos entregues atrasados

Relatório de uso de selos e recolhimentos

Consultar autenticidade por código de segurança

Consultar autenticidade por número do selo

Relatório Escriva de recolhimentos

CONFIGURAÇÕES

Cartórios

Tabela de custas

Motivos de Alteração de Selos

Motivos de Isenção

Configuração

Aplicativo para uso dos selos (Download do E-Selos)

Sair do Sistema



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

30/09/2016	Consulta a Compensação de Boletos - Portal de Selos Eletrônicos do Estado do Acre					
	Comarca de RIO BRANCO					
27375	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	15/07/2016	11:10			
27323	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	13/07/2016	17:24			
27269	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	12/07/2016	10:36			
27228	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	11/07/2016	10:15			
27131	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	07/07/2016	10:16			
26664	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	22/06/2016	13:11			
26489	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	14/06/2016	18:33			
26331	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	09/06/2016	18:12			
26078	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	06/06/2016	09:34			
25902	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	30/05/2016	17:53			
25817	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	25/05/2016	11:12			
25761	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	23/05/2016	17:46			
25616	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	18/05/2016	10:49			
25568	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	16/05/2016	17:49			
25479	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	13/05/2016	09:16			
25412	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	11/05/2016	11:08			
25354	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	09/05/2016	16:45			
25299	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	05/05/2016	17:11			
25266	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	04/05/2016	17:32			
25174	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	02/05/2016	17:45			
25104	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	29/04/2016	09:52			
24930	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	22/04/2016	16:36			
24862	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	20/04/2016	11:26			
24762	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	18/04/2016	12:49			
24531	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	13/04/2016	12:11			
24401	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	08/04/2016	09:48			
24370	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	07/04/2016	10:00			
24265	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	04/04/2016	16:16			
24032	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	29/03/2016	18:51			

<http://www.selosacre.com.br/admin/retorno/consulta.faces>

2/3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

30/09/2016 Consultar a Compensação de Boletos - Portal de Selos Eletrônicos do Estado do Acre

23903	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	23/03/2016	17:14		
23859	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	22/03/2016	12:38		
23808	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	18/03/2016	18:21		
23653	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	16/03/2016	13:59		
23571	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	14/03/2016	17:45		
23451	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	10/03/2016	09:43		
23353	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	08/03/2016	12:02		
23257	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	04/03/2016	17:45		
23194	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	03/03/2016	10:21		
23130	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	01/03/2016	18:15		
23126	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	01/03/2016	17:32		
23038	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	26/02/2016	17:42		
22985	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	25/02/2016	17:41		
22950	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	24/02/2016	18:02		
22853	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	22/02/2016	17:50		
22750	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	17/02/2016	12:25		
22681	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	15/02/2016	17:57		
22553	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	05/02/2016	18:07		
22487	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	04/02/2016	09:21		
22396	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	01/02/2016	18:16		
22219	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	27/01/2016	17:49		
22173	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	26/01/2016	12:56		
22038	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	20/01/2016	17:38		
21928	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	15/01/2016	17:44		
21867	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	13/01/2016	18:32		
21794	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	11/01/2016	18:11		
21768	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	08/01/2016	19:32		
21691	1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de RIO BRANCO	06/01/2016	19:10		



Últimos arquivos de retorno informado ao portal:

Log 28850 – 06/09/2016

Log de processamento de Selos - 06/09/2016 14:24:17

Total de Selos Importados : 0

Total de ERROS encontrados : 89

Log 28851 – 06/09/16

Log de processamento de Selos - 06/09/2016 14:29:11

Total de Selos Importados : 292

Total de ERROS encontrados : 244

Log 28935 – 09/09/2016

Log de processamento de Selos - 09/09/2016 18:02:13

Total de Selos Importados : 1008

Total de ERROS encontrados : 62

Log 29324 – 23/09/2016

Log de processamento de Selos - 23/09/2016 16:01:46

Total de Selos Importados : 64

Total de ERROS encontrados : 253



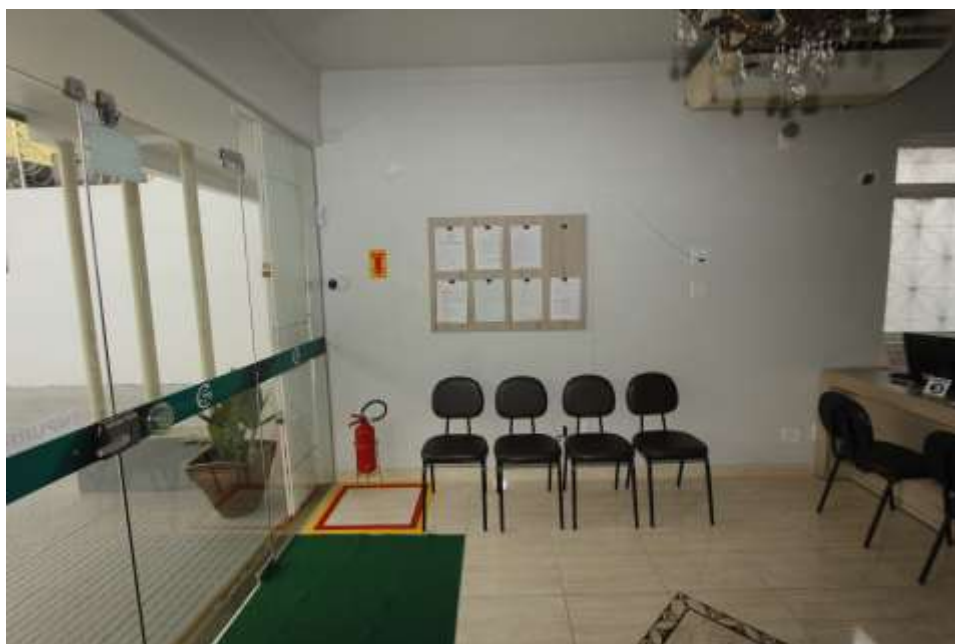
ANEXO III



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



Fachada Principal do Tabelionato



Recepção



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



Desª Regina Ferrari – Corregedora-Geral da Justiça, junto à equipe de correção da GEFEX



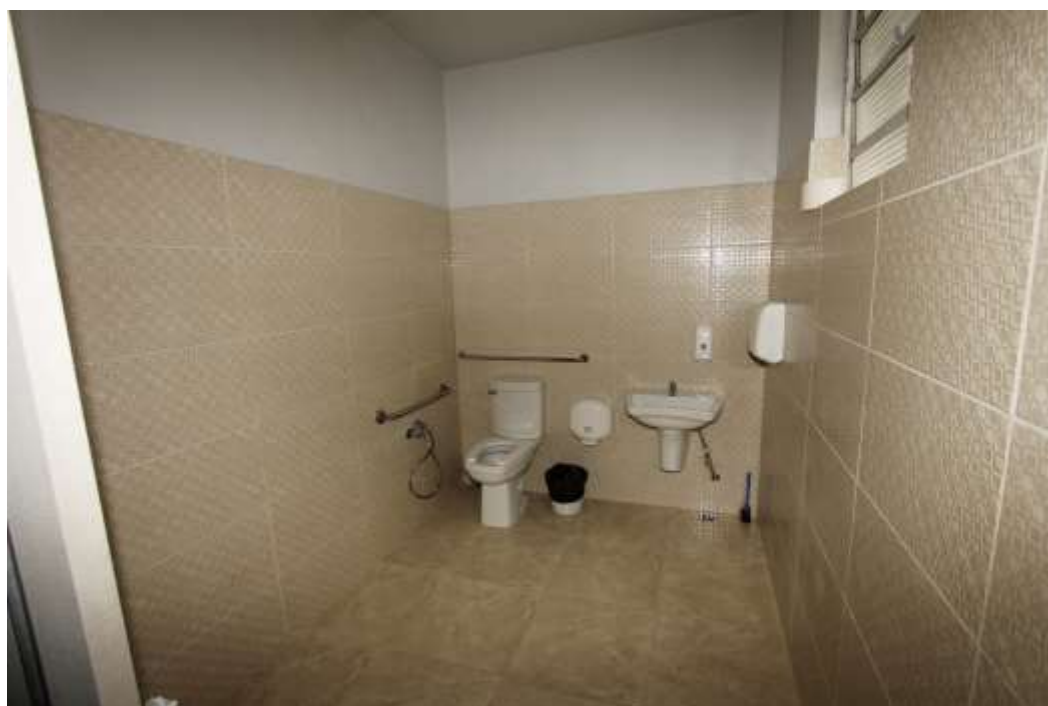
Desª Regina Ferrari – Corregedora-Geral da Justiça, junto à equipe do Tabelionato



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça



Arquivo do Tabelionato



Banheiro adaptado